

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: y7pe6kkh <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/02/2022 Indicação nº 751/2022 Protocolo nº 1279/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá e Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá, solicitando a reforma da Policlínica do Bairro Planalto, no município de Cuiabá.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá e Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá, solicitando a reforma da Policlínica do Bairro Planalto, no município de Cuiabá.

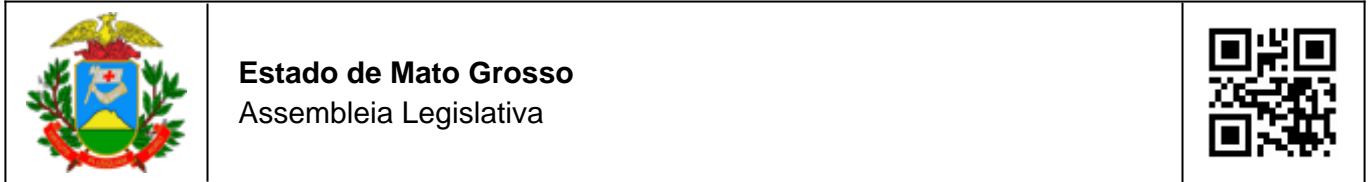
## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito solicitando a reforma da Policlínica do Bairro Planalto, no município de Cuiabá, haja vista o número de pessoas que utilizam esse espaço de saúde.

O direito a saúde está previsto no Art. 196 da Constituição Federal de 1988:

*"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."*

A reforma desse espaço, no Bairro Planalto, demonstra a importância de se definir uma estrutura gerencial descentralizada, capaz de coordenar o planejamento e a operacionalização do plano de ação, readequando-o de acordo com as avaliações frequentes e sistemáticas, e motivando a participação e articulação da equipe multidisciplinar, com a responsabilização de todas as partes envolvidas e o comprometimento com uma assistência humanizada, com a consequente melhoria na qualidade do atendimento.



Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá e da Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Fevereiro de 2022

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual